



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 3566



## DECRETO Nº 051/2026

**DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REVOGA O DECRETO Nº 44/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2024, especialmente o Artigo 200, Parágrafo Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica lançado, para o exercício de 2026, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme os dados constantes no cadastro imobiliário Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** A data de lançamento do IPTU para o exercício de 2026 será até dia 18 de maio de 2026.

**Art. 3º** O contribuinte poderá optar pelo pagamento do imposto nas seguintes modalidades:

**I** – Cota única, com vencimento em 10 de julho de 2026, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto lançado;

**II** – 2 (segunda) cota única, com vencimento em 10 de agosto de 2026, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto lançado;

**III** – Pagamento parcelado, em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela em 10 de julho de 2026, sem direito ao desconto.

**VI** – O valor mínimo para o parcelamento não poderá ser inferior a 50% da UFM.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 044/2026, bem como as demais disposições em contrário



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 3566



Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal